



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano III – Edição 580 – Tauá-CE, quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****PORTARIA nº 1222001/2021 - GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que o servidor **ELVIS NARCIEL DA SILVA GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, formulou pedido de Licença para tratar de interesse particular, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo nº 422/2021-SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 19/22;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

CONSIDERANDO a previsão legal dos arts. 88, VI e art. 106, caput, do Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido **ELVIS NARCIEL DA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 3641, o pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem ônus à administração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13/06/2021.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

*** **

PORTARIA nº 1222002/2021 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que o servidor **FRANCISCA KELMA DE OLIVEIRA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, formulou pedido de Licença para tratar de interesse particular em prorrogação, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo nº 421/2021-SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 19/23;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

CONSIDERANDO a previsão legal dos arts. 88, VI e art. 106, caput, do Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **FRANCISCA KELMA DE OLIVEIRA LUZ**, matrícula nº 960, o pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR EM PRORROGAÇÃO**, sem ônus à administração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 29/09/2021.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

*** **

PORTARIA nº 1222003/2021 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com o que dispõe o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município, o previsto nos arts. 20/22 do Regime Jurídico Único – RJU - Lei nº 791/1993 c/c os arts. 16/18 do Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá – Lei nº 1558/2008 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO ter decorrido o período de 03 (três) anos, destinado ao cumprimento do estágio probatório dos servidores municipais do Grupo Ocupacional do Magistério, aprovados, nomeados e empossados em decorrência do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2014, de 06/10/2014 e do Edital nº 02/2014 (retificação), homologado através do Edital nº 01/2015 – PMT/Tauá em 10/02/2015 e publicado no DOE em 27/03/2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2010001/2021, de 20 de outubro de 2021, que ampliou as competências da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Educação, para avaliar servidores integrantes do Quadro do Magistério e demais servidores efetivos;

CONSIDERANDO o resultado favorável da avaliação de desempenho do (a) estágio realizado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria Municipal da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação de Desempenho do (a) Servidor (a) Municipal, **ANA KÉCIA MOREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente de Administração, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Fica declarada a ESTABILIDADE no serviço público municipal do (a) referido (a) servidor (a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal

*** **

PORTARIA Nº 1222004/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 56 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

CONSIDERANDO, em especial, o art. 40, VIII, c/c art. 43, ambos da Lei Municipal nº 791/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá/CE;

CONSIDERANDO o comunicado do falecimento de servidora, ocorrido em 08.12.2021, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 020941 01 55 2021 4 00024 231 0008943 12, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tauá-Ceará, e recebido no Gabinete nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR A VACÂNCIA, do cargo de provimento efetivo de **Professor Educação Básica II - Espanhol**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto a Secretaria da Educação, em decorrência do falecimento do seu titular **Antônia Maria Noronha de Aguiar**, portadora do CPF nº 538.404.103-04, ocorrido em 08/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, contudo, a data de 08.12.2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 22 de dezembro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

*** **

Secretaria de Orçamento e Finanças

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Orçamento e Finanças do Município de Tauá torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao CONTRATO Nº 01.12.001/2018-001, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.12.001/2018, cujo objeto é a *Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio jurídico e administrativo junto à Secretaria de Orçamento e Finanças*. **CONTRATANTE:** Secretaria de Orçamento e Finanças do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Luiz Freitas Carvalho Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônia Ramona Caracas de Freitas. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 17 de dezembro de 2021.

*** **

Secretaria da Educação

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria da Educação do Município de Tauá torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao CONTRATO Nº 01.12.001/2018-003, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.12.001/2018, cujo objeto é a *Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio jurídico e administrativo junto à Secretaria da Educação*. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Luiz Freitas Carvalho Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 17 de dezembro de 2021.

*** **

Secretaria da Saúde

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DA SAÚDE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria da Saúde do Município de Tauá torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao CONTRATO Nº 01.12.001/2018-004, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.12.001/2018, cujo objeto é a *Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio jurídico e administrativo junto à Secretaria da Saúde*. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Luiz Freitas Carvalho Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elisângela Viera Felix. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 17 de dezembro de 2021.

*** **

Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao CONTRATO Nº 01.12.001/2018-005, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.12.001/2018, cujo objeto é a *Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio jurídico e administrativo junto à Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos*. **CONTRATANTE:** Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Luiz Freitas Carvalho Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Adriano Lima Marinho. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 17 de dezembro de 2021.

*** **

Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao CONTRATO Nº 01.12.001/2018-002, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.12.001/2018, cujo objeto é a *Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio jurídico e administrativo junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos*. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Luiz Freitas Carvalho Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 17 de dezembro de 2021.

*** **